



MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL

# PLANO DE GOVERNO

Prefeito: Francisco De Paula Vargas Jr.

Vice-Pref.: Joacir Kasper

**Partido Progressista – PP. 11**

2025 - 2028

# ÍNDICE

1. Introdução

2. Objetivos e Princípios de Atuação do Governo

3. Propostas de Governo

3.1. Gabinete do Prefeito

3.2. Governo

3.3. Administração

3.4. Planejamento

3.5. Fazenda

3.6. Indústria e Comércio

3.7. Agricultura e Pecuária

3.8. Educação

3.9. Obras

3.10. Interior e transportes

3.11. Saúde

3.12. Meio Ambiente

3.13. Ação Social

3.14. Desporto

3.15. Procuradoria Jurídica

4. Considerações Finais

## **1. Introdução**

O presente Plano de Governo objetiva orientar as ações da administração municipal para os próximos quatro anos do município de Cachoeira do Sul.

Aqui desejamos planejar todas as atividades que permeiam uma administração pública municipal: saúde, educação, segurança, emprego, pavimentação, iluminação entre muitas outras.

Também, será mostrado o rumo para a valorização das pessoas, da população do nosso município, a maior riqueza de qualquer nação. Se as pessoas vivem em um ambiente que favorece seu talento e capacidade de empreender e trabalhar, o município cresce de forma sustentável.

Neste Plano de Governo, buscamos algumas soluções para demandas urgentes, e permanentes, que conduzem o município ao seu desenvolvimento. Outras soluções deverão ser apresentadas no decorrer da campanha eleitoral. Afinal, um Plano de Governo ideal é aquele que se molda com o tempo, durante a campanha eleitoral e no decorrer do mandato. Assim, as propostas que compõe este documento podem sofrer adequações com o objetivo de aperfeiçoá-las respeitando as reais necessidades da população.

Esse Planejamento não deve ser apenas um elenco de propostas pontuais. Mas, deve apresentar um norte para que Cachoeira do Sul se projete em direção ao futuro, buscando seu desenvolvimento econômico e a qualidade de vida de seus Munícipes.

## **2. Objetivos e Princípios de atuação**

São os objetivos principais da administração: o DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, através da indústria, do comércio, do turismo, da agricultura e pecuária; a QUALIDADE DE VIDA através do atendimento de SAÚDE com excelência; e a dedicação na EDUCAÇÃO de excelência para nossos jovens e adultos.

Todo o trabalho que ora é planejado, está pautado em 3(três) pilares da Administração conservadora dos bons costumes:

- HONESTIDADE e TRANSPARÊNCIA para governar e trabalhar com dignidade;
- GOVERNAR PARA O POVO e não para os interesses corporativos ou pessoais a quem subjugam as necessidades públicas;
- DEUS e FAMÍLIA, conservar a crença em Deus, o Criador, o Grande Arquiteto do Universo, ao qual é dedicada a existência humana neste plano; e a Família, célula mater dos seres humanos, grupo social essencial para sua sobrevivência e evolução.

Uma administração aberta, ética, participativa e comprometida com o futuro, em direção a um novo momento de crescimento do Município, sempre com respeito às pessoas, ao meio ambiente e a liberdade econômica.

### **3. Propostas de governo**

As propostas aqui apresentadas para serem desenvolvidas na próxima gestão, serão especificadas de acordo com a organização administrativa, por Secretarias, hoje existentes no Organograma da Prefeitura de Cachoeira do Sul, na seguinte ordem:

#### **3.1. Gabinete do Prefeito:**

O Gabinete do Prefeito será uma estrutura adequada para dar condições ao Prefeito Municipal, de atender as necessidades da administração interna, seu contato com as Secretarias e demais setores da Prefeitura:

- Agenda permanente de atendimento aos Munícipes, no sentido de proporcionar o contato do Chefe do Executivo com a população, afim de que efetivamente aconteça uma administração do “povo para o povo”, o contato necessário para a efetiva administração sintonizada com as necessidades da cidade.

- Agenda do Vice Prefeito Municipal, com atividades especiais de gerenciamento dos Conselhos Municipais.

- Agenda para os Conselhos Municipais, que de forma consultiva ou fiscalizatória, auxiliam a administração pública.

- Relações públicas, com divulgação das atividades institucionais; proporcionando as boas relações com toda e qualquer Organização, pública ou privada, que venha buscar contato, bem como nas situações de iniciativa própria da Prefeitura, sempre com o intuito da solidificação das relações e bom aproveitamento de ações em prol da administração pública municipal.

### **3.2. Governo**

A Pasta de Governo será a grande encarregada de administrar as ações de política partidária, e intermediar as relações com os demais Poderes constituídos, especialmente o Legislativo, onde a troca de informações e a construção conjunta de legislação municipal que atendam as necessidades da municipalidade, pautando pelo desenvolvimento de nosso município, será o grande objetivo.

Assim, suas relações devem também, estender-se além de nossas divisas, buscando o entendimento e ações conjuntas com os demais poderes nas esferas Estadual, Federal e Internacional.

### **3.3. Administração**

À Secretaria de Administração caberá as funções precípua da administração pública em nível de município, gerenciando a documentação legal recebida e expedida. E ainda:

- Reforma administrativa, revisão, adequação, desburocratização e modernização da administração municipal.

- Lotação legal de Recurso Humano empregado pela Prefeitura, seguindo a orientação para onde o Servidor foi concursado, mesmo sendo necessária uma readequação das funções por estes realizadas.

- Treinamento dos Funcionários Municipais, com reuniões sistemáticas, por Secretaria ou Setor de trabalho, onde cada Servidor terá a real noção de sua atividade em prol da comunidade; ainda, o aperfeiçoamento, por meios de cursos e estágios específicos, que elevarão à qualidade e os resultados dos serviços oferecidos a população.

- Avaliação do Servidor Municipal, através de critérios, levando em consideração dados numéricos de sua produtividade, e a repercussão desta na comunidade a qual foi destinada.

- Recrutamentos e seleção de novos funcionários, por meio de concurso público, só acontecerá após uma reavaliação dos quadros orgânicos de pessoal da Prefeitura, revisando-os frente a evolução dos tempos, onde em decorrência da tecnologia, muitas profissões já não são mais necessárias.

- Manutenção do Patrimônio do Município, através de uma auditoria geral sobre toda a relação de bens pertencentes a Prefeitura, bem como aqueles locados ou cedidos, analisando sua existência, legalidade, e necessidade para sua manutenção.

- Centralização das Licitações e demais processos de compra, aquisição ou locação de bens, serviços e materiais, por parte da Prefeitura,

para que tudo ocorra dentro dos preceitos legais da administração pública, bem como da apuração real de necessidade, viabilidade e uso do adquirido.

- Controle interno das ações de administração pública, executadas a partir do acompanhamento rotineiro ou de auditoria, sobre todas as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal, garantindo o correto gerenciamento das verbas públicas e seus serviços prestados.

- Atendimento ao cidadão, será através de um sistema moderno, utilizando recursos via telefone e internet, com pessoal dedicado exclusivamente.

### **3.4. Planejamento**

Na Secretaria de Planejamento, o órgão técnico incumbido de planejar e organizar as atividades municipais, será realizado:

- Estudo, pesquisa e identificação das reais condições em que vivem nossa população, seu problemas sociais e econômicos, bem como as causas do lapso de desenvolvimento que sofre o Município à alguns anos. Todos os seguimentos deverão ser contemplados com uma análise criteriosa, desde as áreas de produção agropecuária, industrial e comercial, até as atividades sociais e de convívio em espaços públicos.

- Projetos novos, em áreas específicas, que poderão carrear recursos de forma direta ou que influenciaram em ações para o engrandecimento e desenvolvimento do município.

- Captação de recursos, através de equipe qualificada, buscando recursos externos, atendendo os projetos do município

- Plano diretor revisado, elaborado de forma a atender as demandas de desenvolvimento das áreas urbanas e rurais.

### **3.5. Fazenda**

Através da Secretaria da Fazenda, serão administrados de forma correta e transparente, os recursos financeiros do Município, seus programas e processamentos contábeis de receita e despesa. Especialmente:

- Equilíbrio contábil e financeiro da Prefeitura, onde as despesas não deverão ultrapassar as receitas.

- Análise dos custos desnecessários, atualmente em execução, para que sejam efetivadas apenas as despesas necessárias.

- Solução para o FAPS, Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor, que é o aporte financeiro para cobrir os custos com a folha dos Servidores Aposentados. Ferramenta de fundamental importância para a saúde financeira do Município, e para segurança econômica do Servidor.

- Colocar em dia as contribuições obrigatórias e os repasses decorrentes de recursos financeiros ao FAPS.

- Implementar estudos para equacionar o desequilíbrio financeiro do FAPS, como a Monetização ou outros, afim de evitar novos parcelamentos de dívidas.

- Não realizar aumentos reais de impostos municipais, tal como a revisão da planta genérica, o que elevaria o IPTU sobre os imóveis, nem desenvolver novas formas arrecadatórias, tal como o Estacionamento Rotativo, que vêm a onerar em demasia os nossos Municípios.

### **3.6. Indústria e Comércio**

Como principal objetivo de nossa Administração, o Desenvolvimento Econômico, terá na Secretaria de Indústria e Comércio, toda atenção necessária para a efetivação do processo de crescimento do município. Assim:

- Novas atividades industriais e comerciais, com novas indústrias e empresas, fomentadas por parcerias e incentivos de grandes amplitudes, possibilitando a instalação e operação em nosso território.

- Indústrias e Empresas Cachoeirenses, já instaladas e em operação, bem como aquelas que desejarem dar início às atividades laborais, receberão o fomento necessário, concretizando-se assim um grande esforço para a formatação de um grande parque fabril e empresarial.

- Hidrovia do Jacuí, será implementada, juntamente com o Pólo intermodal de transporte, efetivando assim toda a estrutura já existente no município.

- Distrito industrial, terá sua efetivação junto ao porto do Jacuí.

- Emprego, com atração de novas empresas não poluentes e adequadas para a vocação da cidade e, em conjunto com entidades do setor, preparar e valorizar os trabalhadores da cidade.

- Comércio e Serviços, fomentado através de incentivos ao Comércio e Prestadores de Serviços do município.

### **3.7. Agricultura e Pecuária**

Na mesma linha do objetivo de Desenvolvimento Econômico, outra Secretaria fundamental é a de Agricultura e Pecuária, que estará encarregada de:

- Fomentar e desenvolver o setor agropecuário;
- Direcionar a produção agro-pecuária, do interior para a área urbana do município, evitando que se percam essas divisas tão importantes para o desenvolvimento da população e a manutenção da máquina pública.
- Fornecer assistência técnica, defesa sanitária e vegetal, pesquisa e estudos agro-econômicos, fomento da produção rural, e o auxílio ao produtor quando das perdas por fenômenos meteorológicos.
- Apoiar a produção do pequeno produtor, dedicado normalmente ao abastecimento da população urbana local, por meio de feiras e eventos que possibilite a colocação de seu produto e o retorno econômico à sua família.
- Recuperar áreas rurais degradadas, nascentes e matas ciliares.

### **3.8. Educação**

A Secretaria de Educação estará encarregada da execução de ações educacionais do município, planejando, coordenando e administrando as atividades inerentes, bem como as entidades do setor que compõem a rede municipal. Seguindo:

- Orientação pedagógica desvinculada de políticas públicas partidárias ou ideológicas, priorizando a formação educacional da população de forma a atingir índices de relevância a nível nacional. Assim resgatando nosso sistema educacional municipal, hoje avaliado nas últimas classificações, tema para preocupação incondicional de qualquer instituição ou rede de ensino.

- Integração com os demais segmentos educacionais do país, do sistema federal, estadual e de entidades privadas.

- Cursos profissionalizantes, deverão ser desenvolvidos, destinado às áreas da indústria, comércio, turismo, agricultura e pecuária, preparando profissionais técnicos para o mercado de trabalho

- Departamento de cultura do município, deverá ser reincorporado ao organograma da Secretaria de Educação, propiciando à todos os funcionários dedicados e especializados nessa área, que possam desempenhar suas funções legalmente aparados em sua atividade de nomeação pública. Ou ainda, seja criada a Secretaria Municipal de Cultura.

- Inclusão no esporte, através de jogos inter-escolares, olimpíadas ou campeonatos, para alunos da rede de ensino municipal, com especial dedicação às atividades esportivas olímpicas.

- Treinamento dos servidores da área educacional, com o objetivo de capacitação em áreas específicas, e atualização ao momento tecnológico.

- Criação de Bandas Marciais nas escolas municipais, incentivando os jovens ao conhecimento e convívio com as artes musicais.

- Ampliação do Ensino básico, com mais vagas para crianças em escolas e Creches municipais.

- Inclusão digital, permitindo o acesso de alunos a computadores e disponibilização nas escolas de rede de internet.

- Transporte escolar de qualidade, com uma fiscalização rigorosa e permanente dos veículos e profissionais prestadores do serviço.

### **3.9. Obras**

A Secretaria de Obras será o órgão técnico encarregado de executar o desenvolvimento das estruturas urbanas do município, priorizando a manutenção, revitalização e novas construções nos espaços públicos:

- Recuperação das vias pavimentadas da cidade, com equipes de calceteiros refazendo os calçamentos de paralelepípedos hoje existentes.

- Calçamento de vias que hoje ainda não pavimentadas.

- Recuperação de calçadas, e passeios públicos.

- Iluminação pública será substituída na sua totalidade para o novo sistema de Led, que apresenta menor consumo de energia e proporciona maior área de iluminação.

- Transporte público, será licitado, possibilitando que uma Empresa Permissionária com capacidade para tal, possa realizar um serviço de qualidade ao cidadão cachoeirense.

- Sistema viário de transito do município será planejado, para que atenda as atuais necessidades da cidade, com o desenvolvimento de vias expressas e perimetrais, facilitando especialmente os deslocamentos motorizados, e incentivando os deslocamentos a pé e ciclísticos.

- Urbanização de áreas degradadas da cidade, como o Beco dos Trilhos, projetando novas vias de ligação entre bairros, remanejando moradores e certificando os proprietários que ali permanecerem.

- Energia sustentável, através do uso de energia solar e outras fontes para fornecimento aos prédios públicos, bem como o uso de água da chuva.

- Saneamento Básico, em parceria com a CORSAN, melhorar e ampliar o sistema de tratamento de resíduos e da rede distribuidora de água.

- Criação da Guarda Municipal, com a finalidade de proteger todas as instalações físicas do Município, praças públicas, e eventos de cunho municipal. Com efetivos treinados e uniformizados, para tal.

### **3.10. Interior e Transporte**

A Secretaria Municipal de Interior e Transportes será o órgão encarregado de executar as atividades de manutenção e construção das estradas do interior do Município:

- Recuperação do leito das vias, deterioradas pelo uso ou condições climáticas adversas.

- Pontes, bueiros e obras de arte que compõem vias do município, serão recuperados, modernizados e construídos onde for necessário, possibilitando o pleno fluxo de veículos.

- Sub-prefeituras existentes na Legislação Municipal e atualmente em desuso, serão reativadas para fixação de efetivos de manutenção e prestação de serviços públicos às comunidades da área rural. Atualmente localizadas nos Distritos do Bosque, Três Vendas, Barro Vermelho, Barragem do Capané e cordilheira.

- Serviços públicos à população da área rural, como atendimento médico e odontológico, a partir da ativação das Sub-prefeituras.

- Pavimentação das vias do interior, com a busca de recursos públicos, federal e estadual, facilitando os deslocamentos da população rural e sua produção para a área urbana.

### **3.11. Saúde**

A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão onde serão promovidas as ações de saúde públicas, voltadas a população. Aqui, além das articulações institucionais, serão atendidas:

- Fim das filas de espera para atendimento nos postos de saúde do município.

- Fim da espera para realização de cirurgias e procedimentos médicos, especialmente os de média complexidade.

- Parceria com o HCB, Hospital de Beneficência e Caridade, para que se torne referencia em saúde em todos os segmentos de tratamento.

- Desenvolver parcerias com Entidades do Setor, localizadas em Cachoeira do Sul, para prestação dos serviços médicos em nossa cidade, evitando grandes deslocamentos para outros municípios.

### **3.12. Meio Ambiente**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente será a responsável por administrar as questões legais de preservação do meio ambiente em nosso município.

- Manutenção das praças e parque da cidade, com a limpeza e jardinagem periódicas, possibilitando aos usuários, locais agradáveis de convívio.

- Recolhimento de Lixo de forma seletiva, atendendo as questões do meio ambiente, e reciclagem dos dejetos;

- Coleta de lixo orgânico e inerte em pátios e terrenos baldios, não permitindo a proliferação de entulhos.

- Aterro sanitário municipal, para depósito de lixo produzido em nossa cidade, evitando o alto custo de transbordo para outro município, bem como propiciando novas fontes de energia.

- Limpeza urbana com varrição de ruas e espaços públicos.

- Novas áreas Verdes e de Lazer, serão construídas em bairros e locais que não possuam espaços dessa natureza, para atender seus moradores.

- Orla do Rio Jacuí será, através de planejamento prévio, urbanizada para o convívio da população, propiciando lazer, esportes e atividades náuticas,

- Meio ambiente com a recomposição de matas ciliares e arborização urbana

### **3.13. Inclusão Social**

A Secretaria Municipal da Inclusão Social atenderá a população a partir dos seguintes objetivos:

- Manutenção dos programas e projetos sociais, como bolsa família, em execução no município.

- Manutenção e ampliação dos espaços de atendimentos, como CREAS e CRAS.

- Reforma e ampliação dos espaços de acolhimento de menores, hoje existentes.

- Implantação de um Albergue para acolhimento de adultos desamparados.

- Atendimento, acolhimento e acompanhamento de adultos moradores de rua.

- Projeto de habitação para atendimento de pessoas sem casa, bem como readequação de moradores em áreas vulneráveis.

### **3.14. Desporto, Lazer e Turismo**

A Secretaria Municipal dos Desportos, responsável pela elaboração e execução dos projetos desportivos e recreativos, seguirá a seguintes praticas:

- Esporte amador fomentado através de iniciativas nas diversas modalidades esportivas.

- Desenvolver torneios e campanhas esportivas municipais entre bairros.

- Turismo, buscando identificar e desenvolver a vocação turística da cidade

- Turismo Específico, o turismo de eventos, pelo apoio aos Eventos já existentes, como a FENARROZ, maior evento nacional do setor orizicola, e a busca de novas iniciativas, nos mais diversos setores, como educação, negócios, de aventura, rural, cultural e outros.

### **3.15. Procuradoria Jurídica**

A Procuradoria Jurídica é o órgão de consultoria do município e será a responsável por:

- Custa de sucumbência não serão mais cobradas pelo município em favor dos funcionários da pasta jurídica.

- Negociação de dívidas, com redução de juros e taxas de mora, permitindo a regularização de contribuintes em débito.

#### **4. Considerações Finais**

Nós, dignos representantes do povo cachoeirense,  
sob égide dos direitos conferidos pela  
Constituição da República Federativa do Brasil,  
pela Constituição do Estado do Rio Grande do Sul,  
e pela Lei Orgânica do Município de Cachoeira do Sul,  
visando a construção de uma sociedade soberana,  
livre, igualitária e democrática, fundada nos  
princípios da justiça, do pleno exercício da cidadania,  
da ética, da moral e do trabalho, nos propusemos,  
sob a inspiração popular e invocando a  
proteção de Deus,  
administrarmos o Município de Cachoeira do sul,  
objetivando o seu desenvolvimento,  
no período de 202 a 202.

Município de Cachoeira do Sul, RS, Brasil, Julho de 2024.

***“Cachoeira com Progresso e  
qualidade de vida”***